RESOLUÇÃO Nº 20/2022

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenadora Titular: Layza Lima, 1° Adjunto: Waldir Pires Bittencourt, 2° Adjunta: Fabhyanna de Carvalho, 3° Adjunte: Valentini Luccan Petrovsky, Coordenadora Jurídica: Dra Roberta Fernandes Goronsio 1° Adjunta Coord. Jurídica: Dra Marta Vimercati** condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Espírito Santo, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 31 de novembro de 2022, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções n° 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e n° 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na última página)

Curitiba, 25 de abril 2022

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação: **Layza Lima** Telefone: (27) 996113767 E-mail: Layzadicastro87@gmail.com	Sou Servidora Pública, mulher trans ativista, membra fundadora do movimento LGBTI da cidade da Serra ES, atualmente estou Conselheira Municipal da Defesa da Mulher Serrana, Conselheira Municipal de Direitos Humanos da Serra, Conselheira Municipal de Defesa do Consumidor da Serra, Diretora de Direitos Humanos da Federação das Associações de Moradores da Serra ES, Vice-presidenta do Fórum LGBTI+ da Serra ES, Assessora de Mobilização da Aliança Nacional LGBTI+ e Coordenação de Mulheres Trans da Aliança Nacional LGBTI+ e faço parte do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do ES.	
Breve biografia da 1° Adjunto: **Waldir Pires Bittencourt** Telefone: (96)991255607 e-mail: Waldir.Bittencourt@serra.es.gov.br	Sou enfermeiro, militante da causa lgbtqiA+ e da pauta de direitos humanos, trabalhou no Pará e no Amapá, nascido no Espírito Santo retornou à seu estado de origem onde é assessor especial da secretaria municipal de direitos humanos da Serra, atuou também no movimento estudantil e sindical, hoje é da executiva estadual do PDT e do diretório estadual do PDT no Estado do Espírito Santo. Tem 32 anos e também é jornalista.	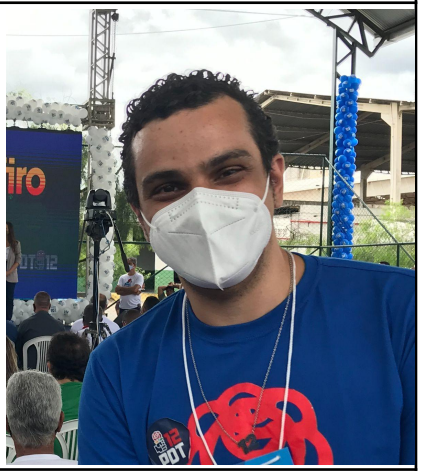

Breve biografia da 2° Adjunta: **Fabhyanna de Carvalho** Telefone:(28) 998832904 E-mail:carvalhofabi709@gmail.com	Sou mulher, mãe, bissexual, técnica de enfermagem, cromoterapeuta. Atuo na incidência política das pessoas vivendo com HIV e AIDS, na luta contra o estigma e preconceito. Nas políticas públicas para a população LGBTI+ contra a lgbtifobia e oportunidades para todex.	
Breve biografia da 3° Adjunto: **Valentini Luccan Petrovsky** Telefone: (27) 988471934 E-mail:valentini_petrovsky@hotmail.com	Graduando(e) em História pela Faculdade Cruzeiro do Sul do Espírito Santo, com especialização em pesquisa nos campos de Antropologia Cultural, Esoterologia, Estudos de Gênero e Diversidade. Coordenador(e) da Área Não-Binárie e adjunto da área de comunicação da Aliança Nacional. Membro(e) da ABRANB (Articulação Brasileira Não Binárie), filiado(e) ao PSOL e ativista e militante das causas LGBTs, indígena, direitos humanos, meio ambiente, etc. Presidente da Ordem da Fênix Latina (Espiritualidade Inclusiva); Escritor(e), conferencista e assessor(e) técnico de filósofo americano (EUA).	
Breve biografia da Coordenadora da área jurídica: **Dr. Roberta Fernandes Goronsio** Telefone: (27) 999330978 E-mail: robertafernandesgoronsio@gmail.com	Sou advogada e atuo na militância coletiva há quatro anos dentro do estado do Espírito Santo.	

Breve biografia da 1° Adjunta jurídico: **Marta Rose Vimercati Scodino** Telefone:(27) 997893300 E-mail: martavimercati@gmail.com	Sou advogada, professora universitária, coordenadora do núcleo de direito do trabalho e processo do trabalho da ESA/ES	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras: Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da

federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w